



Freguesia de Barco

PROGRAMA DA HASTA PÚBLICA N.º 1/2026

“ARRENDAMENTO DE TERRENO, SITO NO PARQUE DE LAZER”.

Artigo 1.º

Entidade Contratante

A entidade contratante é a Freguesia de Barco, pessoa coletiva n.º 507861027, com sede na Rua da Liberdade, Nº 111, 4805-015 Barco, com o Telefone/Fax 253 579 828, e correio eletrónico: jfbarco@hotmail.com.

Artigo 2.º

Objeto

Constitui objeto da presente Hasta Pública, o arrendamento de terreno, com a finalidade de a instalação de serviços de apoio ao parque de lazer, com bar e esplanada sito na Rua Senhora dos Remédios.

Artigo 3.º

Visita à fração destinada ao arrendamento

Os interessados poderão visitar a fração destinada ao arrendamento até à data do término do prazo para apresentação de propostas, mediante marcação prévia mínima de 2 (dois) dias, para o correio eletrónico jfbarco@hotmail.com.

Artigo 4.º

Pedidos de esclarecimento

4.1. Os interessados podem solicitar pedidos de esclarecimento relativos a quaisquer dúvidas de interpretação do processo de Hasta Pública, até ao primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

4.2. Os pedidos de esclarecimento a que se refere o número anterior, deverão ser enviados para o correio eletrónico jfbarco@hotmail.com.

4.3. Os esclarecimentos serão prestados aos interessados, através do endereço eletrónico disponibilizado pelos mesmos, até ao segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

4.4. Os esclarecimentos prestados aos interessados serão disponibilizados de imediato na página eletrónica da entidade pública alienante www.jfbarco.pt, se os mesmos contribuírem para uma melhor compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Artigo 5.º

Documentos que instruem a proposta

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Proposta de preço, elaborada em conformidade com o *Anexo I* do presente programa de Hasta Pública;
- b) Certidão de matrícula na Conservatória do Registo Comercial ou certidão permanente (se aplicável);
- c) Cartão de pessoa coletiva (se aplicável);
- d) Declaração de início de atividade (se aplicável);
- e) Cartão de cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de identificação Fiscal;
- f) Certidão de não dívida das finanças e segurança social.



Freguesia de Barco

Artigo 6.º

Apresentação de propostas

6.1. As propostas deverão ser apresentadas através de envelope fechado e lacrado, **até ao 10.º dia útil, a contar da data da publicação do Edital de Hasta Pública.**

6.2. As propostas apresentadas são ordenadas de acordo com a sua entrada na sede da Junta de Freguesia, no horário de atendimento ao público.

6.3. As propostas devem ser assinadas pelos interessados ou seus representantes legais, com poderes para a prática do ato, devidamente demonstrado, e formuladas de acordo com a proposta de preço anexa ao presente programa de Hasta Pública.

6.4. Não são admitidas apresentação de propostas sujeitas a condição ou que impliquem alterações ao presente programa de Hasta Pública.

Artigo 7.º

Não admissão das propostas

As propostas serão excluídas com base nos seguintes termos:

- a) Não sejam instruídas com os documentos previstos no artigo 5.º do presente programa de Hasta Pública;
- b) Omitam, de acordo com o modelo de proposta de preço, constante do Anexo I, qualquer informação referente aos interessados;
- c) O valor proposto seja inferior ao da base de licitação;
- d) Não se encontrem em conformidade com o estabelecido no presente programa de Hasta Pública.

Artigo 8.º

Licitação

8.1. A base de licitação é de 1020,00€ (mil e vinte euros).

8.2. A adjudicação é realizada a quem apresentar o valor de licitação mais elevado.

8.3. O valor da licitação proposto pelos interessados deverá ser indicado por algarismos e por extenso.

8.4. Não são admitidas apresentação de propostas de valor inferior ao da base de licitação.

Artigo 9.º

Adjudicação

10.1. A adjudicação será aprovada pela Junta de Freguesia, sob proposta da comissão, assim como a minuta do contrato.

10.2. Verificando-se uma situação de empate, no qual haja apresentação de 2 (duas) ou mais propostas com o mesmo valor de licitação, proceder-se-á ao desempate das propostas através de sorteio presencial, com recurso a esferas que serão colocadas num invólucro.

10.3. O adjudicatário e demais concorrentes serão notificados, para o endereço de correio eletrónico disponibilizado pelos mesmos nas propostas de preço (Anexo I) do despacho de aprovação da adjudicação.

10.4. Em simultâneo com o despacho de aprovação da adjudicação, o adjudicatário será também notificado da minuta do contrato arrendamento, para que este se pronuncie sobre ela, considerando-se aceite quando não haja reclamação no prazo de 3 (três) dias.

10.5. Após a aprovação da minuta do contrato de arrendamento por parte do adjudicatário, procede-se à outorga do respetivo contrato, em data a designar por acordo entre as partes.

Artigo 10.º

Pagamento da renda

11.1. O valor da renda estabelecida, corresponde ao valor pelo qual for adjudicado o imóvel, e é devida a partir da data de celebração do contrato de arrendamento.

11.2. A renda deverá ser paga em duas prestações, uma aquando da celebração do contrato e outra a meio do período.

11.3. O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o IBAN PT50 0007 0000 00758443098 23.



Freguesia de Barco

Artigo 12.º

Prazo do contrato

O prazo do contrato terá início a 01 de junho e término a 15 de setembro de 2026, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 13.º

Artigo 14.º

Legislação aplicável

14.1. O contrato de arrendamento rege-se pelo disposto no presente programa de Hasta Pública, eventuais retificações e esclarecimentos que tenham sido prestados, e pelo disposto no contrato de arrendamento.

14.2. Em tudo o que seja omissivo, observar-se-á o disposto na legislação aplicável aos contratos de arrendamentos para fins não habitacionais, designadamente o NRAU, aprovado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro na sua versão atualizada, e o Código Civil.

Barco, 16 de abril de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

José Luís Oliveira Pereira



Freguesia de Barco

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Hasta Pública n.º 1/2026 - "ARRENDAMENTO DE TERRENO, SITO NO PARQUE DE LAZER"

Nome ou Designação do interessado: _____

Número de Identificação Fiscal: _____

Morada ou sede do Interessado: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Telefone/Telemóvel: _____

Email: _____

Declaro que tomei conhecimento de todos os termos e condições do Programa de Procedimento da Hasta Pública n.º 1/2026 - "**ARRENDAMENTO DE TERRENO, SITO NO PARQUE DE LAZER**", pelo que proponho o pagamento de uma renda mensal no valor de _____ € (extenso).

_____, ____/____/____

(Nome do interessado/Representante legal)